



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO N° 455 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

"Abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba através do seu Presidente decreta o seguinte:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de 4.000,00 (quatro mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:

01 PODER LEGISLATIVO	4.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	4.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	4.000,00
3 3 90 38 00 LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPTOS	4.000,00


Art. 2º Como recurso ao crédito acima autorizado, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

01 PODER LEGISLATIVO	4.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	4.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	4.000,00
3 3 90 14 01 DIÁRIAS	4.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2010.



Gilberto Bernal Júnior
- Presidente -